



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 028, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.648,08 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos)."

O Prefeito do Município de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 1.981, de 19 do fevereiro de 2019.

DECRETA:

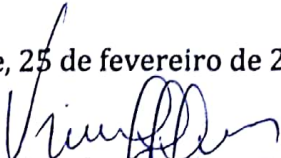
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.648,08 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos), para atender as despesas, assim codificadas:

| Unidade Orçamentária | Identificação de Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor |
|-----------------------------|---|-------------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------|
| 07.001 | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Devolução - Mobiliário do Museu | 13.391.2007.1258 | 44.20.93.00 | 6.12 | 53.648,08 |
| | Total | | | | 53.648,08 |

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizados como fontes de recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 807405/2014, do Ministério do Turismo, no valor de R\$ 3.960,92 de repasse, acrescido do importe R\$ 49.687,16 de aplicação financeira.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, 25 de fevereiro de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal


Alex Sandro dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda